



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETON.º 119/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica cancelada, a partir de 18 de Setembro de 2017, a designação da servidora **ANA CAROLINA MARCHINI**, concedida pelo Decreto n.º 038/2017, de 20/03/2017, para exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.
- Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 038/2017, de 20/03/2017, não retificadas.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças